



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 00029/2026
EMIÇÃO: 29/01/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: WALESKA BOLZON SILVEIRA

Objetivo do pedido

SOLICITO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS PARA SUA MANUTENÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS DE CONTROLE E SEGURANÇA. FISCAL: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.

Justificativa

A contratação é necessária para atender às exigências legais e normativas relativas ao uso de tacógrafos em veículos de transporte escolar, garantindo a segurança dos alunos, a regularidade da frota e o cumprimento das normas do INMETRO e do CONTRAN.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	5,0000	0,00	00018418 - SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO

Descrição adicional:

Os veículos que necessitam do referido serviço são:

- *Ônibus - PLACA ISB 2157;*
- *Micro-Ônibus - PLACA IVO 9533;*
- *Ônibus - PLACA JAE 5G11;*
- *Master - PLACA IXV 2141;*
- *Sprinter - PLACA JDH 2F89.*

Dotação:Acesso:229 Projeto: 2060 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:160 Projeto: 2101 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Sul/RS possui frota própria de veículos utilizados principalmente para o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino. Parte desses veículos é equipada com **tacógrafos**, instrumentos obrigatórios para o controle da velocidade, distância percorrida e tempo de condução, conforme legislação vigente.

A **aferação periódica dos tacógrafos** é exigida por normas do INMETRO e do CONTRAN, sendo condição indispensável para garantir:

- a **segurança dos alunos transportados**;
- a **regularidade dos veículos** perante órgãos fiscalizadores;
- a **fidedignidade dos registros** de velocidade e jornada dos condutores.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de aferição dos tacógrafos instalados nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação fundamenta-se:

- na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- nas normas do **INMETRO**, especialmente aquelas que regulamentam a verificação e aferição de instrumentos de medição;
- no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)** e resoluções do CONTRAN.

A ausência da aferição pode acarretar penalidades administrativas, autuações e riscos à segurança dos usuários do transporte escolar.



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá:

- *possuir credenciamento junto ao INMETRO ou órgão autorizado;*
- *dispor de profissionais qualificados para execução do serviço;*
- *fornecer certificado de aferição válido para cada veículo atendido;*
- *realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.*

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços a ser contratada corresponderá ao número de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação que possuam tacógrafos instalados, estimado atualmente em:

- *Ônibus - PLACA ISB 2157;*
- *Micro-Ônibus - PLACA IVO 9533;*
- *Ônibus - PLACA JAE 5G11;*
- *Master - PLACA IXV 2141;*
- *Sprinter - PLACA JDH 2F89.*

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 2.155,45.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de aferição dos tacógrafos instalados nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a adoção do parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera garantir:

- *a segurança dos alunos transportados;*
- *a regularidade dos veículos perante órgãos fiscalizadores;*
- *a fidedignidade dos registros de velocidade e jornada dos condutores.*

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de aferição de tacógrafos** instalados nos veículos pertencentes à frota da **Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Sul/R\$** conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- nas normas do **INMETRO**, especialmente aquelas que regulamentam a verificação e aferição de instrumentos de medição;
- no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)** e resoluções do CONTRAN.

A ausência da aferição pode acarretar penalidades administrativas, autuações e riscos à segurança dos usuários do transporte escolar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de aferição dos tacógrafos instalados nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá:

- *possuir **credenciamento junto ao INMETRO** ou órgão autorizado;*
- *dispor de **profissionais qualificados** para execução do serviço;*
- *fornecer **certificado de aferição** válido para cada veículo atendido;*
- *realizar os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **15 dias** contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustado conforme cronograma da Administração.

Os serviços poderão ser realizados:

- nas dependências da empresa contratada; ou
- em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, desde que tecnicamente viável.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município, sendo que a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato designado pela Secretaria requisitante, sendo o Coordenador de Transportes José Francisco dos Santos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem devidamente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/02/2026

Hora: 07:58:39



PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da NF – Nota Fiscal/Fatura.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A NF – Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

- Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contenha o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
- Prazo de validade;
- Data da emissão;
- Dados do contrato e do órgão contratante;
- Descrição de forma clara do objeto executado;
- Valores unitários e totais e período com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues;
- Número do processo que originou a contratação, bem como o número do empenho.
- Informações bancárias para pagamento.
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Os pagamentos serão condicionados à apresentação da NF – Nota Fiscal dos produtos/serviços contratados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

CNPJ Nº: 88.496.468/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Eduardo de Britto, nº 101, Bairro Cerutti.

CEP: 98.240-000

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de Habilitação:

Para fins de habilitação, deverá a contratada comprovar os seguintes requisitos:

- Negativa de débitos Federais;
- Negativa de débitos Estaduais;
- Negativa de débitos Municipais;
- Negativa de débitos FGTS;
- Negativa de débitos Trabalhistas;
- Negativa de Falência ou Concordata;
- CNPJ;
- Contrato Social;
- Declaração que não emprega Menor.



SANTA BARBARA DO SUL
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/02/2026

Hora: 07:58:39



ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 2.155,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nas classificações apresentadas abaixo:

2060 – Manutenção do Ensino Fundamental

Acesso 229 (500) – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

2101 – Manutenção da Secretaria de Educação

Acesso 160 (500) – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
160	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2101 Manutenção da Secretaria de Educação	3390 39 00 00 000	0,00	219.334,87
229	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2060 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 39 00 00 000	42.885,77	171.941,15

Total geral disponível R\$ 391.276,02

29/01/2026 ÀS 10:32:10 PEDIDO AUTORIZADO POR WALESKA BOLZON SILVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 4 de Fevereiro de 2026